



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

indicação nº 168/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4426/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 13:27
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE EXIBIÇÃO DE VIDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente re querer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade *exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos culturais e similares no município de Marilândia ES.*

A solicitação se faz necessária, pois é necessário levar à informação, na conscientização, prevenção e no combate às drogas, usando como um veículo a exibição de vídeos educativos em locais onde há concentração de pessoas.

Marilândia/ES, 13 de agosto de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	<u>17/08/2021</u>
em	<u>17/08/2021</u>
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	